



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 214/2023

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEDITIR**, a pedido **CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS** matrícula nº 66159-7 admitida em 04 de março de 2024, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 20h semanais, com lotação **USF ITATINGA I**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra